

PORTARIA Nº 1.750/SPO, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Suspende, cautelarmente, o credenciamento de médico com base na Seção 67.49 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.023742/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, cautelarmente, o credenciamento da clínica PRÓ-MENTE PSICOLOGIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ 17.941.256/0001-04, CRM/DF 3655, estabelecido pela Portaria nº 1.265, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14 de maio de 2020, seção 1, pág. 49, referente ao processo no 00065.009197/2020-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO